S. R.

MINISTÉRIO DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
POLÍCIA MARÍTIMA
COMANDO LOCAL DE PENICHE

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

AVISO N.º 012/2026

Jorge Manuel Cardoso Godinho, Comandante da Polícia Marítima de Peniche, a fim de dar cumprimento ao estipulado na legislação em vigor, faço saber que, no dia 30 de agosto de 2026, na baia de Peniche, cerca de 500 metros a Sul da Praia do Baleal Campismo, a equipa de serviço do **Projeto Seawatch** recolheu 3 (três) pranchas de surf abandonadas, sem ninguém nas imediações e sem quaisquer outros itens/bens no local.

Em virtude de não se encontrar ninguém no local ou espaço adjacente e não se encontrando qualquer identificação nas pranchas, estas foram entregues a esta polícia, onde se encontram acondicionadas.

Assim, o(s) respetivo(s) proprietário(s) poderá(ão) reclamar as mesmas junto deste Comando, num prazo de 1 (um) ano, atento ao Artigo 1323.º do Código Civil, na sua atual redação.

Findo o respetivo prazo de reclamação, sem que as mesmas sejam reclamadas, as pranchas serão declaradas perdida a favor do estado.

Este Aviso vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Comando Local da Polícia Marítima de Peniche, 21 de setembro de 2026

O Comandante,

21.9.26

Jorge Manuel Cardoso Godinho
Capitão-de-fragata